MARIANA BOAVENTURA SÁ PONHOZI Comarca de Camamu	TAPEROÁ CEJUSC Pré-Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Família e Fazendária Coordenar a partir de 08/09/2026 até ulterior deliberação
MARIANA MENDES PEREIRA Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e azenda Pública da Comarca de Irará	IRARÁ CEJUSC Pré-Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Família e Fazendária Coordenar a partir de 08/09/2026 até ulterior deliberação
THIAGO BORGES RODRIGUES Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Santa Maria da Vitoria	CORRENTINA CEJUSC Pré-Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Família e Fazendária Coordenar a partir de 08/09/2026 até ulterior deliberação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1427, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
Designa data para instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual da Comarca de Casa Nova

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80519893.000433/2026-77,

D E C I D E

Art. 1º. Designar o dia 14 de setembro de 2026, para instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos da Comarca de Casa Nova, que atuará no procedimento autocompositivo Pré-processual, Processual e Ações de Cidadania, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito LUCIANA CAVALCANTE PAIM MACHADO, titular da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Casa Nova, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC da referida Comarca, a partir de 14 de setembro de 2026, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1428, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
Convalidar o ato de instalação e os atos praticados e designar Juíza de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Cível Pré-processual e Processual da Comarca de Guanambi.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80519893.000015/2026-80,

D E C I D E

Art. 1º Convalidar o ato de instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-Processual e Processual da Comarca de Gunambi, realizado na data de 30/08/2021, com efeito ex tunc, para a realização de audiências de conciliação e mediação pré-processuais e processuais referidas na Resolução nº 24/2015 modificada pela Resolução nº 9/2019 e demais atribuições previstas em norma.

Art. 2º Convalidar os atos praticados e designar a Juíza de Direito ADRIANA SILVEIRA BASTOS, titular da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público e Acidente de Trabalho da Comarca de Guanambi, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-Processual e Processual da referida Comarca, a partir de 01 de junho de 2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente